



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA**  
 Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa  
 CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 6/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 2.199,84
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 2.199,84
<b>Total geral:</b>			R\$ 2.199,84

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	16,000	KG	Bolo de balcão	R\$ 34,9900	R\$ 559,84
2	12,000	CENTO	Cento de salgadinhos	R\$ 80,0000	R\$ 960,00
3	8,000	CENTO	Cento de docinho	R\$ 85,0000	R\$ 680,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 2.199,84

Matos Costa, 05 de Dezembro de 2023



Assinatura do Responsável





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270

## SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Setor de licitação  
Ilma. Senhora Camila Carneiro



Venho respeitosamente requerer de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, conforme especificações relacionadas abaixo, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente.

**OBJETO:** Compra de bolo, docinhos e salgadinhos para encerramento das atividades anuais para os participantes/ inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, crianças e adolescentes, idosos e para participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

DOTAÇÃO: 07

RECURSO: 1.660


MARCADOR: CC.106396-0 CRAS

Orçamentos e Termo de referência em anexo.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de bolo, docinhos e salgadinhos que serão ofertados de forma gratuita na confraternização de final de ano para os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atendem crianças, adolescentes, idosos e mulheres participantes do Serviço de Proteção Integral a Família- PAIF, grupos estes atendidos pelos programas, projetos e serviços desenvolvidos no CRAS do município no decorrer deste ano. A aquisição dos itens se faz necessária para que seja realizada de forma diferenciada uma confraternização afim de proporcionar um momento mais gratificante entre os mesmos. As confraternizações serão realizadas nos seguintes dias, 06/12 para o grupo de idosos e 20/12 para crianças, adolescentes e mulheres do PAIF.

Atenciosamente.

Matos Costa, 01 de dezembro de 2023.

  
Francisco Olavo Ribas  
Secretario de Assistência Social




## TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Compra de bolo, docinhos e salgadinhos para encerramento das atividades anuais para os participantes/ inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, crianças e adolescentes, idosos e para participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Kg	16	Bolo de balcão	34,99	559,84
02	kg	12	Cento de salgadinhos	80,00	960,00
03	kg	8	Cento de docinhos	85,00	680,00
VALOR TOTAL ITENS					<b>R\$2.199,84</b>

Diante 3 orçamentos apresentamos a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA, a qual apresentou o menor valor total.

  
Francisco Olave Ribas  
Secretário de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



## ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TR	CENTO COXINHA	CENTO	R\$ 75,00
	CENTO RISOLES pizza, carne, frango, palmito	CENTO	R\$ 75,00
	CENTO PASTEL carne, pizza, frango, palmito	CENTO	R\$ 75,00
	CENTO ENROLADINHO	CENTO	R\$ 75,00
	CENTO BOLINHA DE QUEIJO	CENTO	R\$ 75,00
	CENTO DE KIBE	CENTO	R\$ 75,00
	CENTO ESFIRRA pizza, milho, bacon, linguiça, carne, frango	CENTO	R\$ 120,00
	CENTO PÃO DE BATATA	CENTO	R\$ 120,00
	CENTO DO DOGUINHO	CENTO	R\$ 120,00
	CENTO DE DOCINHO 01 - Brigadeiro 02 - Beijinho 03 - Dois amores 04 - Paçoca 05 - Leite ninho 06 - Morango ninho 07 - Meio amargo 08 - Amendoim 09 - Oreo 10 - Churros 11 - Maracujá 12 - Céu azul 13 - Pink candy	CENTO	R\$ 100,00
	CENTO DE DOCINHOS GOURMED 01 - Surpresinha de uva 02 - Surpresinha de morango 03 - Surpresinha de cereja 04 - Kinder	CENTO	R\$ 100,00
	KIT FESTA 01 Bolo 1,2Kg, com recheio tradicional 50 Salgadinhos 30 Docinhos tradicionais Refrigerante 2L	KIT	R\$ 150,00
	KIT FESTA 02 Bolo 1,5Kg, com recheio tradicional 100 Salgadinhos Refrigerante 2L	KIT	R\$ 175,00
	KIT FESTA 03 Bolo 1,5Kg, com recheio tradicional 100 Salgadinhos 50 Docinhos tradicionais Refrigerante 2L	KIT	R\$ 225,00
	KIT FESTA 04 Bolo 2Kg, com recheio tradicional 120 Salgadinhos 60 Docinhos tradicionais Refrigerante 2L	KIT	R\$ 275,00
	KIT FESTA 05 Bolo 2Kg, com recheio tradicional 200 Salgadinhos 100 Docinhos tradicionais Refrigerante 2L	KIT	R\$ 380,00
	KIT FESTA 06 Bolo 3Kg, com recheio tradicional 300 Salgadinhos 150 Docinhos tradicionais Refrigerante 2L	KIT	R\$ 580,00
	CENTO MINI X SALADA	CENTO	R\$ 200,00
	CENTO MINI SANDUICHE NATURAL	CENTO	R\$ 150,00
	CENTO BAGUETE	CENTO	R\$ 150,00
	BOLO GOURMED 01- Capuccino 02- Chicletes 03- Floresta Negra 04- Kinder Bueno 05- KitKat 06- Marta Rocha (com ameixa ou damasco) 07- Ninho com Nutella 08- Nutella e Confetti 09- Oreo 10- Ouro Branco Gourmet 11- Paçoca 12- Prestigio 13- Stroganoff de Nozes 14- Unicórnio 15- Mousse de morango 16- Ninho com morango 17-Creme belga com uva Thompson	KG	R\$ 54,90
	BOLO TRADICIONAL 01- Abacaxi e quatro leites 02- Ameixa 03- Amendoim e brigadeiro branco 04- Amendoim e doce de leite 05- Brigadeiro 06- Brigadeiro branco 07- Coco 08- Dois Amores 09- Morango e quatro leites 10- Mousse de morango 11- Ouro Branco 12- Pêssego e quatro leites 13- Sonho de Valsa	KG	R\$ 42,90

**NOME DA EMPRESA: Deiverson Amilton Fernandes Beluski**

**CNPJ: 29852360/0001-01**

**TELEFONE: (42) 99962-40-70**

**DATA: 30/11/2023**



Podia me passar um orçamento  
do preço do bolo por kg

13:20 ✓



O de balcão

13:20 ✓

Recheado

13:20 ✓

### Sabores e valores dos bolos

- ✓ 4 leites **RS 32.90 kg**
- ✓ 4 leites com morango **RS 32.90 kg**
- ✓ Abacaxi **R\$ 32.90 kg**
- ✓ Abacaxi com coco **R\$ 32.90 kg**
- ✓ Ameixa **R\$ 32.90 kg**
- ✓ Amendoim **R\$ 32.90 kg**
- ✓ Bis **R\$ 34.90 kg**
- ✓ Brigadeiro **R\$ 38.90 kg**
- ✓ Dois amores **R\$ 38.90 kg**
- ✓ Frutas **R\$ 32.90 kg**
- ✓ Kit Kat **R\$ 39.99 kg**
- ✓ Marta Rocha **R\$ 56.90 kg**
- ✓ **R\$ 32.90 kg**



Mensagem





- ✓ Morango **R\$ 32.90 kg**
- ✓ Morango com suspiro **R\$ 32.90 kg**
- ✓ Ouro Branco **R\$ 38.90 kg**
- ✓ Pêssego **R\$ 32.90 kg**
- ✓ Prestígio **R\$ 38.90 kg**
- ✓ Red Velvet **R\$ 34.90 kg**
- ✓ Sonho de valsa **R\$ 38.90 kg**
- ✓ Sonho de valsa com frutas **R\$ 39.90 kg**
- ✓ Strogonoff de nozes **R\$ 59.90 kg**



13:20

Vc me passa o CNPJ 13:22 ✓✓

Da padaria 13:22 ✓✓

28622721000152 13:22

Nome/razão social 13:22 ✓✓

Padaria sagrada família  
Paes e delicias 13:22

😊 Mensagem





online

Padaria sagrada família  
Paes e delicias

13:23



Trabalha com doces tbm 13:24 ✓✓

De festa 13:24 ✓✓

Sim 13:24

100 reais o cento  
Brigadeiro  
Beijinho  
Dois amores

13:25

E salgados? 13:26 ✓✓

Valor, e quais 13:26 ✓✓

100 o cento  
Coxinha  
Risolis carne frango presunto e  
queijo  
Bolinho de queijo

13:27

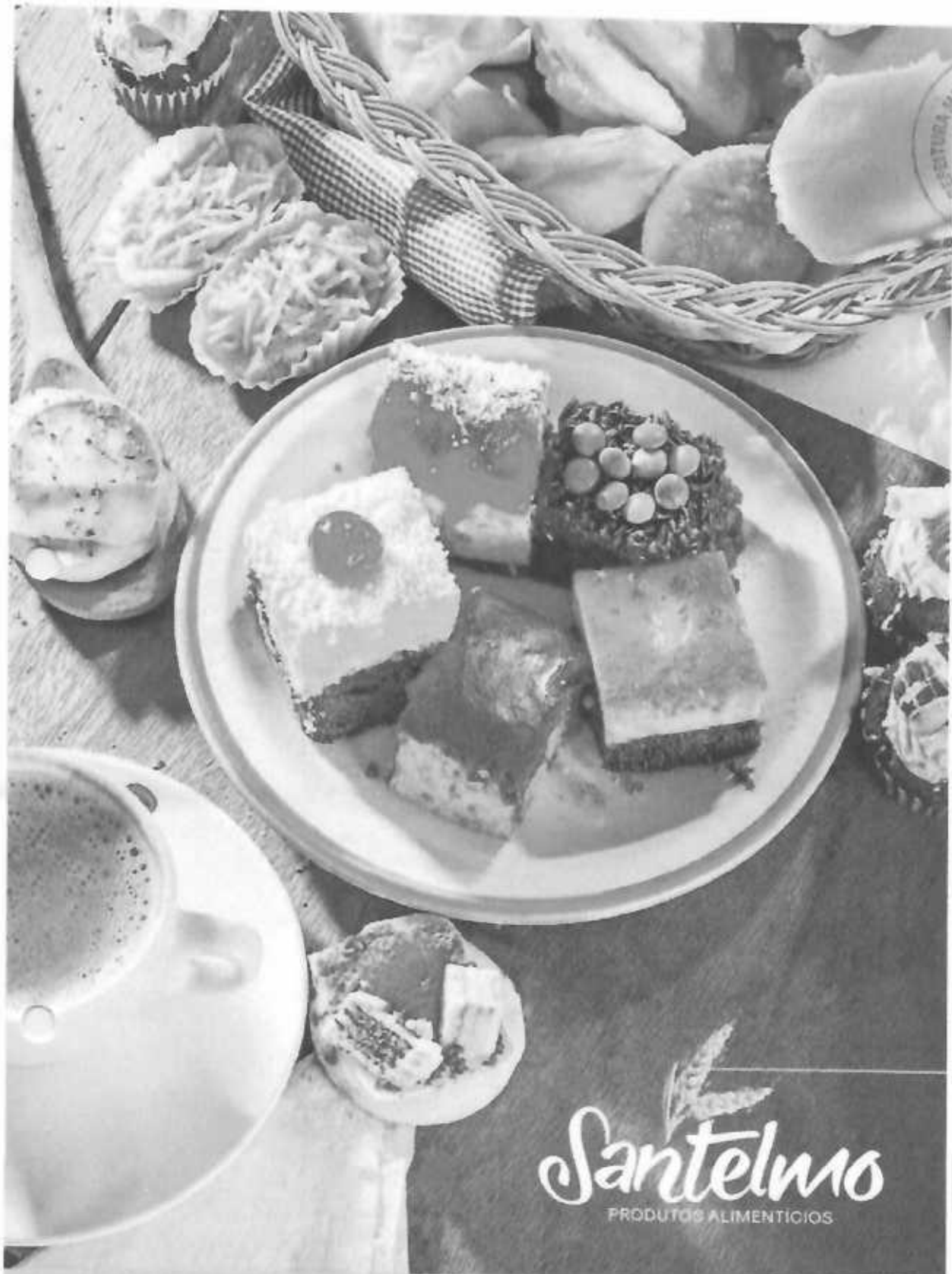
Mensagem não lida: 1

Pastel 13:28



Mensagem





*Santelmo*  
PRODUCTOS ALIMENTICIOS

**Catálogo 2023**

\*Valores sujeitos a alterações sem aviso prévio.

# MINI SALGADINHOS FRITOS

Santelmo



Produto	Valor do Cento (100 unidades)
Pastel Frito de Carne.....	R\$ 80,00
Pastel Frito de Frango.....	R\$ 80,00
Pastel Frito de Queijo.....	R\$ 80,00
Pastel Frito de Pizza.....	R\$ 80,00
Risoles de Frango.....	R\$ 80,00
Coxinha de Frango.....	R\$ 80,00
Bolinha de Carne com Catupiry.....	R\$ 80,00
Bolinha de Queijo.....	R\$ 80,00
Bolinha de Calabresa.....	R\$ 80,00
Croquete de Carne.....	R\$ 80,00
Croquete de Presunto e Queijo.....	R\$ 80,00
Enroladinho de Salsicha.....	R\$ 80,00
Enroladinho de Presunto e Queijo.....	R\$ 80,00
Kibe.....	R\$ 80,00
Pastel Frito de Palmito.....	R\$ 120,00
Pastel Frito de Calabresa.....	R\$ 120,00
Risoles de Palmito.....	R\$ 120,00
Pastel Frito de Carne Seca.....	R\$ 200,00



## OBS SOBRE O PEDIDO:

\*Salgadinhos desta página, produzidos a partir das 08 horas da manhã.

\*Enroladinho de salsicha produzido a partir das 9hs da manhã.

\*Pastel frito de palmito, calabresa e de carne seca, produzidos a partir das 9hs da manhã.

Obs. Pastel frito de carne seca pedido com dois dias de antecedência.

Obs. Em casos de pedidos de grande quantidade, consultar sobre o possível horário de entrega

Sugestão de quantidades:

10 unidades de salgadinhos por pessoa e 05 unidades de docinhos por pessoa.

Quantidade mínima de cada produto: 10 unidades

Entrega: R\$ 12,00 a taxa na cidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 95.754.859/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1992
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NUMERO 496	COMPLEMENTO *****
CEP 89.504-613	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICIPIO CACADOR
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PANIFICADORASANTELMO@GMAIL.COM		
TELEFONE (49) 3563-3264		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 13:23:26 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

# MINI DOCINHOS

Santelma

Produto	Valor do Cento (100 unidades)	
Brigadeiro.....	R\$ 85,00	
Beijinho.....	R\$ 85,00	
Casadinho.....	R\$ 85,00	
Cajuzinho.....	R\$ 85,00	
Docinho de Abacaxi.....	R\$ 85,00	
Brigadeiro de ninho.....	R\$ 150,00	
Bombom de Cereja.....	R\$ 150,00	
Bombom de Coco.....	R\$ 150,00	
Bombom de Licor.....	R\$ 150,00	
Bombom de Maracujá.....	R\$ 150,00	
Bombom de Morango.....	R\$ 150,00	
Bombom de Nozes.....	R\$ 150,00	
Bombom Olho de Sogra.....	R\$ 150,00	
Bombom de Uva.....	R\$ 150,00	
Bombinha.....	R\$ 200,00	
Pizza de Chocolate.....	R\$ 130,00	
Carolina de Creme de Baunilha.....	R\$ 120,00	
Carolina de Doce de Leite.....	R\$ 120,00	
Croissant.....	R\$ 130,00	
Cupcake.....	R\$ 200,00	

## OBS SOBRE O PEDIDO:

\*Bombons, croissant e cupcake, produzidos a partir das 11 horas da manhã.

\*Pizza de chocolate, produzida a partir das 07 horas da manhã.

\*Demais docinhos, produzidos a partir das 08 horas da manhã.

Obs. Docinhos com forminhas coloridas, avisar no depósito para efetuar a compra.

# BOLOS E TORTAS

Santelmo



CÓD	DESCRIÇÃO	R\$/KG	RECHEIO
366	BOLO BALCÃO	R\$ 34,99	Doce de Leite, Coco, Abacaxi, Creme Holandês, Pêssego e Creme De Amendoim
5975	TORTA BANOFFE	R\$ 47,50	Leite Cond. Cozido, Banana e Nata
5809	TORTA BRIGADEIRO	R\$ 47,50	Brigadeiro Preto
714	TORTA DELÍCIA	R\$ 53,50	Brigadeiro Branco com Morango
566	TORTA DOIS AMORES	R\$ 47,50	Brigadeiro Branco e Brigadeiro Preto
567	TORTA FERNANDA	R\$ 53,50	Leite Cond. Cozido, Nozes e Sonho de Valsa
562	TORTA FLORESTA NEGRA	R\$ 53,50	Brigadeiro Preto, Nata e Cereja
568	TORTA FRUTAS	R\$ 34,99	Nata e Abacaxi
10813	TORTA KIT KAT	R\$ 78,50	Brigadeiro Preto e Creme de Coco
766	TORTA MARTA ROCHA	R\$ 53,50	Leite Cond. Cozido, Ameixa, Nata, Baba de Moça, Crocante de Nozes e Suspiro
1566	TORTA FERRERO ROCHER	R\$ 71,50	Chantilly, Creme de Avelã e Castanha de Caju
1555	TORTA RAFAELLO	R\$ 71,50	Cheesecake, Leite Condensado, Chocolate Branco, Chantilly e Coco
713	TORTA LAKA E DIAMANTE NEGRO	R\$ 53,50	Quatro Leites e Laka, Brigadeiro Preto e Diamante Negro
761	TORTA MISTA	R\$ 47,50	Leite Cond. Cozido, Nozes, Creme de Coco e Quatro Leites
565	TORTA NATA E MORANGO	R\$ 53,50	Nata, Morango e Suspiro
762	TORTA OURO BRANCO	R\$ 47,50	Quatro Leites e Ouro Branco
764	TORTA PORTO ALEGRE	R\$ 47,50	Creme Paris
763	TORTA PRESTÍGIO	R\$ 47,50	Creme Paris e Creme de Coco
760	TORTA QUATRO LEITES	R\$ 47,50	Creme Quatro Leites
748	TORTA QUATRO LEITES COM MORANGO	R\$ 53,50	Creme Quatro Leites e Morango
646	TORTA SANTELMO	R\$ 53,50	Leite Condensado, Nozes, Mousse de Limão e Creme de Coco
561	TORTA SEDA	R\$ 47,50	Creme Seda e Suspiro
765	TORTA SONHO DE VALSA	R\$ 47,50	Creme Chantilly Preto e Sonho de Valsa
386	CAKE RED VELVET BRIGADEIRO	R\$ 34,90	Brigadeiro Preto
1552	CAKE DOIS AMORES	R\$ 34,90	Brigadeiro Branco e Brigadeiro Preto
1596	BENTÔ CAKE	R\$ 53,50	A Escolha Do Cliente (recheios acima)

**OBS.** Caso haja modificações nos bolos ou tortas acima (recheio, cobertura, outros), o valor poderá mudar para **Bolo Especial R\$39,99** o quilo ou então **Torta Especial R\$58,50** o quilo.



Obs. Exemplo dos "Cake", não é como bolo com recheios. Seria uma massa com o meio mais funda e uma cobertura mais grossa.

**Atenção.** A produção de bolos e tortas será de segunda a sábado somente no período matutino.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 95.754.859/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/10/1992
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS		NUMERO 496	COMPLEMENTO *****
CEP 89.504-613	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICIPIO CACADOR	UF SC
E-MAIL ELETRÔNICO PANIFICADORASANTELMO@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3563-3264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 13:23:26 (data e hora de Brasília).

Página 1/1





http://assinador.pscs.coop.br/assinador/autenticacao?chave1=VcFtEzndvXU\_PoFvSE4nhEg8chave2=Ug8cmxaph\_0kQj5CVu1FA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00956688933-ANDRE LUIS NAVA

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
CNPJ 28.690.423/0001-08 / NIRE 42600355661

ANDRÉ LUIS NAVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19 de Março de 1987, Empresário, portador do CPF sob nº 009.566.689-33, Carteira de Identidade 3460929, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Goiás, 95, DER, na cidade de Caçador - SC, CEP 89.506-093; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **SANTELMO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Brusque, 570, Térreo, Bairro Bom Jesus na cidade de Caçador-SC, CEP 89.504-676, registrada na Jucese sob Nire 42600355661 em 20/09/2017 e com CNPJ 28.690.423/0001-08. **RESOLVE ALTERAR** seu ATO CONSTITUTIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Alteração de Nome Empresarial A partir desta alteração o nome empresarial será: **SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** - O objeto da empresa será: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.

**Cláusula Terceira** - As demais cláusulas do contrato social, não atingidas por esta alteração contratual, permanecem inalteradas.

**Cláusula Quarta** - **REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**"CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO"**

**Cláusula Primeira - Nome Empresarial**

Sob o nome empresarial de **SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, está constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida por este Ato Constitutivo, e pela Lei 12.441/11.

**Cláusula Segunda - Sede e Foro Jurídico**

A sede e foro jurídico da empresa é na Rua Brusque, 570, Térreo, Bairro Bom Jesus na cidade de Caçador-SC, CEP 89.504-676.

**Cláusula Terceira - Denúncia de Filiais**

A empresa atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócio convocada pelo administrador aprovada pela totalidade do capital.

**Cláusula Quarta - Início e Prazo de Duração**

A empresa iniciou suas atividades em 20.09.2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta-Objeto:** A empresa tem por objeto: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.

**Cláusula Sexta - Capital:** O capital é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País pelo titular da EIRELI.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificou e Registrou em 06/08/2019  
Arquivamento 20195949633 Protocolo 195949633 de 06/08/2019 NIRE 42600355661  
Nome da empresa SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em http://regm.jucese.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticacao.aspx  
Chave 270421278345540  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019 por Dáscio Borges Barcellos - Secretario-geral

06/08/2019

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS EIRELI**  
CNPJ 28.690.423/0001-08 / NIRE 42600355661



**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular do EIRELI é limitado ao montante do capital integralizado

**Cláusula Sétima - Da Administração**

A Administração da EIRELI caberá ao seu titular **ANDRÉ LUIS NAVA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, bem como, de representar judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

**Parágrafo Primeiro** - A EIRELI poderá nomear administrador não titular ou procurador através de ato em separado arquivando o referido ato no Registro do Comércio competente;

**Parágrafo Segundo** - Pelos Serviços Prestados a empresa, o Administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação fiscal;

**Parágrafo Terceiro** - O titular da EIRELI abaixo assinada declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Oitava - Do Exercício, Balanço e Destino dos Resultados**

O exercício coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro** - No final do exercício, o administrador da EIRELI procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

**Parágrafo Segundo** - Os lucros ou prejuízos apurados, serão atribuídos ou suportados pelo titular do EIRELI.

**Declaração**

O Sr. **ANDRÉ LUIS NAVA**, acima qualificado declara expressamente e sob as penas da Lei que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

É por estar devidamente acertado, assinam a presente alteração de ato constitutivo em 1 (uma) via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Caçador, 27 de Junho de 2019,

**ANDRÉ LUIS NAVA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20195049633 Protocolo 195949633 de 06/08/2019 NIRE-42600355661

Nome da empresa SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270421278345540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019 por Blaiseo Borges Barcellos - Secretário-geral.

06/08/2019



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



196949633

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICOS EIRELI
PROTOCOLO	196949633 - 06/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL



MAtriz

NIRE 42600355661  
CNPJ 28.690.423/0001-08  
CERTIFICADO EM 06/08/2019  
SERIE: 20195949633

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf. 00296662933 - ANDRE LUIS NAVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20195949633 Protocolo 196949633 de 06/08/2019 NIRE 42600355661

Nome da empresa SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regim.rieste.se.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270421278345540

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/08/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO RECURSO  
PARCELA DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DE IDENTIDADE  
PARTE NACIONAL DE IDENTIDADE

Nome: **ANDRÉ LUIZ RAVA**

CPF: **3460919** RG: **807** SC

DT. NASCIM: **009.845.609-33** DATA EXPIRAÇÃO: **12/03/2007**

FRASE: **VILSON RAVA**  
**BEATI CARDOSO RAVA**

PERMISSÃO:  **VALIDAR**  **REVALIDAR**  **ATUAL**

IDENTIFICAD.: **0357130252** DATA: **26/11/2022** FIM DA VALIDADE: **19/04/2005**

VALOR EM TODOS O TERCEIROS NACIONAIS: **1415028946**

*André Luiz Rava*  
Assinatura do Titular

MUNICÍPIO: **CACADOR SC** DATA DE EMISSÃO: **30/01/2013**

VENDEDOR: **André Luiz Rava** Nº: **13130046860**  
CNPJ: **00128648800**

**SANTA CATARINA**

PROCEDEMO REGISTRAR: **1415028946**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA**  
CNPJ: **95.754.859/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:47 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **5F16.867F.4425.2761**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA  
CNPJ/CPE: 95.754.859/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140365129026
Data de emissão:	01/12/2023 13:29:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	29/05/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

# MUNICÍPIO DE CAÇADOR



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

19160 / 2023

DATA DA EMISSÃO:

01/12/2023

DATA DA VALIDADE:

29/02/2024

CPF / CNPJ:

95.754.859/0001-00

NOME / RAZÃO SOCIAL:

PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

100903001

ATIVIDADE CNAE:

4102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

1094500 - Fabricação de massas alimentícias

1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

4723700 - Comércio varejista de bebidas

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

5611201 - Restaurantes e similares

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

1092900 - Fabricação de biscoitos e bolachas

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: SAO FRANCISCO DE ASSIS 496

Complemento

Bairro: SANTELMO

CEP: 89500-000

AVISO:

Não constam débitos até a presente data

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

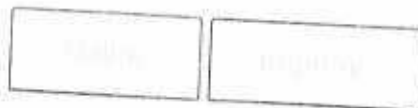
**C2319160N9641D44**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Caçador  
[www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95.754.859/0001-00  
**Razão Social:** PANIFICADORA E CONFETARIA SANTELMO LTDA  
**Endereço:** R SAO FRANCISCO DE ASSIS 496 / BOM JESUS / CACADOR / SC / 89504-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferir o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111502480052752436

Informação obtida em 01/12/2023 13:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 95.754.859/0001-00  
Certidão nº: 68583599/2023  
Expedição: 01/12/2023, às 13:26:11  
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.754.859/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1248374**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA**

Raiz do CNPJ: 95.754.859

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CACADOR

Endereço da sede : R SAO FRANCISCO DE ASSIS

Certidão emitida às 14:35 de 04/12/2023.



a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo: 6/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 05/12/2023

Objeto do Processo: Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Recurso : 1.660.0000.113500 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - União

Dotação/Despesa : 7 - MANUT. DO BL. SUAS - PSB

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 2.199,84

Total: R\$ 2.199,84

Total Geral: R\$ 2.199,84

  
OSNEI JABLESKI - CONTADOR  
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 05 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 114/2023 – de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Carlise Vitória Criminacio - investido no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo II;
- III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Carlise Vitoria Criminacio.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2023.


Matos Costa, 24 de outubro de 2023.

PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833  
904

Assinado de forma digital por  
PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Dados: 2023.10.24 14:05:37 -03'00'

Paulo Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM

  
ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES  
Assistente Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEI ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa  
 CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270  
 E-mail: Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 6/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**gência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

**Observações:**

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 2.199,84
<b>Total Entidade:</b>			<b>R\$ 2.199,84</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 2.199,84</b>

Matos Costa, 05 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



## PARECER JURÍDICO

**Ref.** Processo Licitatório nº 06/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação – bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023.

Pretende a Administração Municipal efetuar a de gêneros de alimentação – bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$2.199,84) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso “*in*” concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**Procuradoria-Geral do Município**



Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 05 de Dezembro de 2023.

  
**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



**MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023



**I - DO OBJETO**

Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**III - DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de bolo, docinhos e salgadinhos que serão ofertados de forma gratuita na confraternização de final de ano para os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atendem crianças, adolescentes, idosos e mulheres participantes do Serviço de Proteção Integral a Família-PAIF, grupos estes atendidos pelos programas, projetos e serviços desenvolvidos no CRAS do município no decorrer deste ano. A aquisição dos itens se faz necessária para que seja realizada de forma diferenciada uma confraternização afim de proporcionar um momento mais gratificante entre os mesmos. As confraternizações serão realizadas nos seguintes dias, 06/12 para o grupo de idosos e 20/12 para crianças, adolescentes e mulheres do PAIF.

**IV - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 6/2023 - Dispensa de Licitação nº 3/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.064 - MANUTENÇÃO DO BLOCO SUAS - PSB

Despesa: 7 Recurso: 1.660.0000.113500

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	16	Bolo de balcão	34,99	559,84
02	KG	12	Cento de salgadinhos	80,00	960,00
03	KG	8	Cento de docinho	85,00	680,00
TOTAL					2.199,84



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08, com sede na Rua Brusque, 570, Bairro Bom Jesus, no Município de Caçador - SC, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE LUIS NAVA**.

**Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

**VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

**Fabiana Granemann**  
Decreto nº 114/2023  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO OLAVO RIBAS**  
Secretário Municipal de Assistência Social



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08, com sede na Rua Brusque, 570, Bairro Bom Jesus, no Município de Caçador - SC, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE LUIS NAVA**.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

**Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

### DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08, com sede na Rua Brusque, 570, Bairro Bom Jesus, no Município de Caçador - SC, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE LUIS NAVA**.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

**Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023



Objeto – Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

  
PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 às 13:27, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

## **Nº 5397448: AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 ? FMAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
9C2DE2862F3E794C6D0D2C9A3F5067E6F397AFD5

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5397448>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - FMAS**

**Código registro TCE: 9C2DE2862F3E794C6D0D2C9A3F5067E6F397AFD5**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 114/2023, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA**

**CNPJ:** 14.785.501/0001-35 **Telefone:** (49) 3572-1270  
**Endereço:** Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro  
**CEP:** 89420-000 - Matos Costa

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 3/2023**

**Processo Adm.:** 6/2023  
**Data do Processo:** 05/12/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 6/2023
- b) Nr. Licitação: 3/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 05/12/2023
- e) Objeto da Licitação:

*Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.*



**Participante: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bolo de balcão	16,000	KG	34,99	559,84
2	Cento de salgadinhos	12,000	CENTO	80,00	960,00
3	Cento de docinho	8,000	CENTO	85,00	680,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>2.199,84</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>2.199,84</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO BL. SUAS - PSB	15.001.08.244.0801.2064.3.3.90.00.00	R\$ 2.199,84

Matos Costa, 05 de Dezembro de 2023

PAULO  
 BUENO DE  
 CAMARGO;4  
 3938833904

Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO;4  
 Dados: 2023.12.05 11:42:45 -03'00'

Assinatura do Responsável



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 às 13:28, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

## Nº 5397454: HOMOLOGAÇÃO PL 6/2023 - FMAS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
275F80D7CEC58AA104D79863D2203AFA7C647DB5

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5397454>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

HOMOLOGAÇÃO 05/12/2023

Código registro TCE: 275F80D7CEC58AA104D79863D2203AFA7C647DB5

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35.

CONTRATADA: A empresa SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08.

Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição de gênero de alimentação - Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 05 de dezembro de 2023 - Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2023 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2023

CONTRATO 7/2023



**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA:** A empresa **SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08, com sede na Rua Brusque, 570, Bairro Bom Jesus, no Município de Caçador - SC, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE LUIS NAVA**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 6/2023 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 3/2023 - FMAS que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de gênero de alimentação - Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2023** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	16	Bolo de balcão	34,99	559,84
02	KG	12	Cento de salgadinhos	80,00	960,00
03	KG	8	Cento de docinho	85,00	680,00
TOTAL					2.199,84

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

2.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Solicitação de fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, *imediatamente*, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.





- 2.2- É responsabilidade da contratante a retirada dos itens licitados.
- 2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 2.7- A **Secretaria Municipal de Assistência Social** zelará pela perfeita execução, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela **Secretaria de Assistência Social**, como Fiscal de Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/installação do objeto, mediante:
- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.
- e) As notas deverão ser emitidas com as devidas retenções tributárias, conforme IN nº 1234/2012, Decreto Municipal nº 089/2023.

15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.064 - MANUTENÇÃO DO BLOCO SUAS - PSB

Despesa: 7 Recurso: 1.660.0000.113500



f) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **RS: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente Contrato tem início a partir de sua assinatura, findando em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 - Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.6 - Entregar o material de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 às 17:09, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

## Nº 5403205: EXTRATO CONTRATO 7/2023 - FMAS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
58D5CB2718E66B5A850908B3180AEFB0F047195F

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5403205>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

PAULO BUENO Assinado de forma  
DE digital por PAULO  
BUTMO DE  
CAMARGO:439 CAMARGO:43910033004  
38833904 Data: 2023.12.05  
11:48:54 -01'00'



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Raquel Medeiros Farias*

SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
ANDRE LUIS NAVA  
CONTRATADA



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 às 17:09, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

## Nº 5403205: EXTRATO CONTRATO 7/2023 - FMAS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
58D5CB2718E66B5A850908B3180AEFB0F047195F

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5403205>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 7/2023 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

Código registro TCE: 58D5CB2718E66B5A850908B3180AEFB0F047195F

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35.

CONTRATADA: A empresa SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08.

Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Despesa: 7 Recurso: 1.660.0000.113500

Vigência Contratual: 05/12/2023 a 31/12/2023.

OBJETO: Aquisição de gênero de alimentação - Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 05 de dezembro de 2023 - Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal